

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR058113/2024

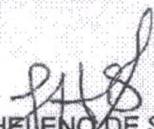
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS DE PETROPOLIS E SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, CNPJ n. 07.772.698/0001-02, localizado(a) à Rua Doutor Agostinho Goulão, 32, loja 04, Corrêas, Petrópolis/RJ, CEP 25730-050, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JOSE HELENO DE SOUZA, CPF n. 198.487.067-04, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 20/06/2024 no município de Petrópolis/RJ;

E

**SINDICATO DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E LOGISTICA DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ n. 33.822.057/0001-25, localizado(a) à Rua Jequiriça, 167, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21020-350, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). FILIPE DA COSTA COELHO, CPF n. 717.690.481-20, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 29/06/2024 no município de Rio de Janeiro/RJ;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministerio do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR058113/2024, na data de 28/01/2025, às 11:08.

\_\_\_\_\_, 28 de janeiro de 2025.

  
JOSE HELENO DE SOUZA  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS DE PETROPOLIS E SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

  
FILIPE DA COSTA COELHO  
Presidente

**SINDICATO DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E LOGISTICA DO RIO DE JANEIRO**